

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	613766
Entrada/	nº 398 Data 19/09/2018



*Distribuir e
agendar
19/09/2018*

Audiência urgente

Exmos. Srs.

A **Maavim**, após ter verificado hoje que a CCDR-Centro publicou documentos relativos aos pedidos de apoio às habitações dos incêndios de Outubro, a Maavim, **vem solicitar de imediato uma audiência**, para esclarecimento de todo o processo das 1^{as} habitações, tendo em conta que é veiculado na comunicação social o chumbo de mais de 500 habitações permanentes e a não aceitação de mais pedidos. Ora de acordo com o Decreto lei nº 142/2017 e Portaria 366/2017, a CCDR-C deveria efetuar os respetivos relatórios mensais às entidades, que desconhecemos.

Decreto lei nº 142/2017 - Artigo 14.º

Relatórios de acompanhamento

1 - Compete às CCDR, com base na informação por elas detida e na que for reportada pelas demais entidades intervenientes, a apresentação de um relatório mensal de acompanhamento mensal da aplicação do Programa aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e do planeamento e infraestruturas.

2 - As CCDR prestam ainda toda a informação que lhes for solicitada e são responsáveis pela elaboração de um relatório final no prazo de 30 dias a contar da data de conclusão da última intervenção ao abrigo do Programa.

Portaria 366/2017 - Artigo 12.º

Acompanhamento das entidades competentes

5 - A CCDR apresenta um relatório mensal de acompanhamento da implementação do Programa aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e do planeamento e infraestruturas e promove as iniciativas adequadas de controlo, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 17.º do referido decreto-lei.

6 - Conforme previsto no n.º 2 do artigo 14.º do mesmo decreto-lei, as CCDR elaboram um relatório final no prazo de 30 dias a contar da data de conclusão da última intervenção ao abrigo do Programa.

Aproveitando a ocasião, relembramos que o Ministério da Agricultura não acatou a recomendação da Assembleia da Republica para a abertura das candidaturas aos mais de 3000 lesados na Agricultura, que ficaram de fora na “trapalhada” de processos criados pelo mesmo organismo, e que de uma vez por todas divulgue os milhões cortados aos lesados e respetivos concelhos de quem recebeu, tal como valores reais pagos até ao momento no âmbito dos apoios atribuídos pela Assembleia da republica.

Também e no âmbito da petição submetida com o número **534/XIII/3ª**, gostaríamos que tudo fosse rapidamente resolvido, tendo em conta, o novo Orçamento de estado para 2019, para que todos os lesados sejam ressarcidos dos seus reais prejuízos, sendo para tal cabimentadas verbas.

Relembramos o que temos transcrito desde o início do ano.

- Das mais de 2000 habitações de 1ª habitação ardidas, poucas mais de 400 foram adjudicadas e outras tantas contam com apoio financeiro. São centenas as recusas para apoiar as famílias que perderam as suas habitações permanentes, muitas das vezes com a desculpa da legislação e dos planos de ordenamento, quando a lei obriga a se arranjar uma solução para residir...

- Das mais de 5000 2ªs habitações ardidas, nada ainda saiu de apoio, a não ser algumas autarquias que tentam com os seus poucos recursos ajudar a não perderem mais gente no seu território.

As infraestruturas danificadas e o património não foi ainda alvo de preocupação e a região parece acabada de sair de uma guerra.

- Existem mais de 1000 imigrantes afetados pelos incêndios de Outubro, dos quais cerca de 300 não têm direito à sua habitação que perderam, por mais vulnerável que fosse. Famílias com muitas crianças que trouxeram vida a muitas aldeias já envelhecidas e desertas, onde recuperaram casas abandonadas à muito tempo. Existem aldeias que têm já mais população do que à 20 anos atrás, derivado aos estrangeiros que escolheram Portugal como o seu país para viver.

- A Indústria afetada pelos incêndios, que por si só já é penalizada, por estar no interior, pois tem mais custos concorrencialmente com outras regiões do país, ainda só cerca de 30% dos valores aprovados recebeu. Existem programas de apoio que ainda estão em análise e que têm valores de dotação orçamental muito insuficientes para o que é necessário, para reabilitar todas as zonas afetadas pelos incêndios de Outubro.

- As vítimas que agora precisam de auxílio médico, foram na sua maioria abandonadas, precisando de apoio para adquirir medicamentos e até apoio psicológico.

- Das mais de 50000 pessoas afetadas com percas na agricultura, milhares ficaram fora do seu apoio, por variados motivos, e se em Pedrogão tiveram mais de 3 meses para preparar os seus pedidos, **as populações de Outubro nem um mês tiveram**. A desculpa era que, para pagar rápido tinha de ser assim, lembramos, antes do Natal, mas isso não aconteceu. **Milhares ficaram de fora...**

Aguardamos passados 11 meses, para que tenhamos as mesmas medidas de apoio que Pedrogão. Para que as populações do Algarve, de Mação e de outros concelhos afetados tenham todas as mesmas medidas e apoios. Esperemos que não continuem a ignorar a tragédia do dia 15 de Outubro.

Não compactuamos com a CCRDC/Ministério do Planeamento e com o Ministério da Agricultura que abandonou a região e está a passar um atestado de incompetência Economia e população local.

Foram rejeitados pedidos de ajuda a mais de 3000 Agricultores e habitação permanente a mais de 500 famílias. Sempre com as desculpa esfarrapadas dos prazos e dos documentos..

Fernando Tavares Pereira

Presidente MAAVIM

Podem consultar alguma da nossa atividade em <https://www.facebook.com/Maavimmov/>

e-mail: maavimmov@gmail.com

Tel: 238605810